



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00870 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E03E142A3BA8D6510683845C968C3BE6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
- DECRETO N.º 155/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020. READEQUAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHADO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público, aos interessados, que estará recebendo, no período de 24 a 29 de Junho de 2020, cotação de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de kits solidários para alunos da Rede Municipal de Educação. Demais informações pelo telefone (74) 3643-1076, ou pelo e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 End.: Rua Eronides Souza Santos, 47 – Tel.: 74 3643 1076
 CNPJ nº 16.445.876/0001-81 – CEP nº 44.885-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público, aos interessados, que estará recebendo, **no período de 24 a 29 de Junho de 2020**, cotação de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de kits solidários para alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações abaixo relacionadas. Demais informações pelo telefone (74) 3643-1076, ou pelo e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Açúcar	AÇÚCAR CRISTAL, granulado, sem umidade, sólido cristalino de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Em embalagem de 1kg.	fd (30 kg)	261			
2	Arroz parbolizado	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, polido, limpo, longo. Grãos inteiros, com teor de umidades máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Em embalagem de 1kg.	fd (30 kg)	261			
3	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker	BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACKER ÁGUA E SAL, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente dupla, contendo 400g, com identificação na	Cx c/ 20 und	312			

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 End.: Rua Eronides Souza Santos, 47 – Tel.: 74 3643 1076
 CNPJ nº 16.445.876/0001-81 – CEP nº 44.885-000



		embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA Nº 12 de 1938).				
4	Biscoito Maisena/Maria	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA/ LEITE/ MARIA, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente dupla, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA Nº 12 de 1938).	Cx c/ 20 und	81		
5	Café	CAFÉ, de primeira qualidade, tradicional, torrado e moído, acondicionado em embalagem resistente, tipo almofada, contendo 250g, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	fd (20 pcte)	312		

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 End.: Rua Eronides Souza Santos, 47 – Tel.: 74 3643 1076
 CNPJ nº 16.445.876/0001-81 – CEP nº 44.885-000



6	Extrato de tomate	EXTRATO DE TOMATE, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, sem sementes ou grumos, substâncias estranhas à composição, apresentar coloração uniforme e aroma agradável. O produto deve estar isento de fermentações, é tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Em embalagem impermeável, de 340g.	cx (32 unid)	195			
7	Farinha de Milho Flocada	FARINHA DE MILHO FLOCADA, cor amarela uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta ou azulada, e cheiro azedo, em uma porção de 40g fornece 32g de carboidrato e 3 de proteína, pacotes de 500g.	fd (30 unid)	261			
8	Farinha Láctea	FARINHA LÁCTEA, em flocos finos sem materiais estranhos, apresentando pacotes de 230g conter valor nutricional. Embalagem em plástico próprio e resistente.	cx c/ 24 und	69			
9	Feijão Carioca	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1 classe carioquinha, novo, grãos inteiros aspecto brilhoso, limpos e secos. Embalagem de 1kg.	fds (30 kg)	54			
10	Feijão fradinho	FEIJÃO BRANCO TIPO FRADINHO, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg.	fd (30 unid)	33			
11	Feijão Preto	FEIJÃO PRETO, novo e de primeira qualidade, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas ou outros corpos estranhos, livre de umidade.	fds (30 kg)	177			

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 End.: Rua Eronides Souza Santos, 47 – Tel.: 74 3643 1076
 CNPJ nº 16.445.876/0001-81 – CEP nº 44.885-000



12	Leite em pó Integral	LEITE EM PÓ INTEGRAL, uniforme sem granulos cor branco amarelada, odor e sabor agradável, não rancoso, semelhante ao do leite fluido. O leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. Serão aceitos como aditivos unicamente a lecitina como emulsionante, para a elaboração de leites instantâneos, em uma proporção máxima de 5g/kg. Pacote de 200g.	fd (50 unid)	153				
13	Macarrão Espaguete	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo, massa com ovos, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio embalagem integra sem perfurações. Embalagem com 500g.	fd (20 pcte)	312				
14	Macarrão Parafuso	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha de trigo, massa com ovos, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio embalagem integra sem perfurações. Embalagem com 500g.	fd (20 pcte)	93				
TOTAL:								

R\$ _____ (xx).

Mulungu do Morro/Ba, 24 de Junho de 2020.

 Ana Lúcia de Araújo Amador
 Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 155/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Readequação do Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Mulungu do Morro, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral; e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Readequar o Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Mulungu do Morro.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Art. 2º - O Comitê tem por finalidade elaborar as ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus no âmbito municipal (COVID-19).

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes seguimentos, com um representante titular e seu respectivo suplente:

I – Representantes da Secretaria de Saúde

1) Secretaria Municipal;

Titular – Alda Mendes Santos

Suplente – Rosângela Maria Araújo de Souza

3) Coordenadoria de Atenção Básica;

Titular - Dayane Pereira de Novaes

Suplente - Poliana Rios da Silva

5) Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

Titular - Érica Carla Oliveira Pacheco;

Suplente – Jônatas Primo da Silva Junior

II - Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;

Titular - Oldak Souza Silva

Suplente - Adriana Dourado Bezerra Lima

III - Representante da Secretaria de Educação;

Titular - Eliana Santos Oliveira

Suplente - Aline Maiara Alves Ferreira

IV - Representante da Secretaria de Administração Geral e Finanças;

Titular – Marcos Miranda Souza

Suplente – Francisco Sidinei Cedro de Souza

V - Representante do Gabinete do Prefeito;

Titular – Fredson Cosme Andrade de Souza

Suplente – Luan Pereira Rocha

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VI - Conselho Municipal de Saúde;

Titular - Elenisse Oliveira Souza

Suplente - Janicarlos de Souza

VII - Representante da Unidade Hospitalar;

Titular – Danilo Nascimento Silva

Suplente – Eliara Damasceno Evangelista

VIII - Representante de Serviço de Urgência e Emergência, caso de exista unidade de pronto atendimento;

Titular - Ezione Rodrigues de Magalhães

Suplente – Eliene Damasceno Martins

Art. 4º - Presidirá a comissão o Secretário de Saúde e o seu suplente o substituirá.

Art. 5º - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente sempre que convocado pela sua presidência.

Art. 6º - Compete ao Comitê:

I – Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

III – Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referente a prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

IV – Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente solidária para o enfrentamento e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

V – Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID - 19);

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2017/2020

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VI - Propor medidas de prevenção aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;

Art. 7º - Considerando-se o relevante interesse público relativo Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas neste Comitê.

Art.8º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, em 23 de junho de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020